

D.R. DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
Extrato de Portaria n.º 269/2012 de 3 de Julho de 2012

Pela Portaria n.º 34/2011, de 27 de maio, do Vice-Presidente do Governo Regional dos Açores, são transferidas as seguintes verbas para as Freguesias abaixo indicadas, no âmbito do Programa 21 “Administração Pública, Planeamento e Finanças” e nos termos do Decreto Legislativo Regional n.º 32/2002/A, de 8 de agosto - cooperação com as autarquias locais, para mobiliário e equipamento das respetivas sedes, através da seguinte rubrica orçamental:

- Capítulo 40 – Despesas do Plano - Programa 21 – Administração Pública, Planeamento e Finanças - Subdivisão 04 – Cooperação com as Autarquias Locais - Código 08.05.02-ZC – Transferências de Capital – Administração Local – Região Autónoma dos Açores – Freguesias

Freguesia	Concelho	Montante (euros)
Feteiras	Ponta Delgada	800
Livramento	Ponta Delgada	1.800
Fenais da Ajuda	Ribeira Grande	820
São Pedro	Vila Franca do Campo	430
Achada	Nordeste	154
Doze Ribeiras	Angra do Heroísmo	1.000
Feteira	Angra do Heroísmo	600
Santa Bárbara	Angra do Heroísmo	800
Santa Luzia	Angra do Heroísmo	1.000
Fonte do Bastardo	Praia da Vitória	3.045
N.ª Sr.ª da Luz	Santa Cruz da Graciosa	3.000
Ribeira Seca	Calheta	1.900
Piedade	Lajes do Pico	700
Matriz	Horta	750
Conceição	Horta	750
	<i>Total</i>	17.549

27 de maio de 2011. - O Diretor Regional de Organização e Administração Pública, *Victor Jorge Ribeiro Santos*.